



Ofício (circular) nº 04/2025

Limoeiro do Norte, 18/02/2025

Para discentes, docentes e secretaria do MAIE,

Com o objetivo de dirimir algumas dúvidas, vimos através desta circular expor algumas orientações e esclarecimentos acerca da matrícula 2025.1-MAIE/UECE.

- A matrícula ocorrerá para todos(as) nos dias **06 e 07 de março de 2025**.

Reajuste: **Dias 08 e 09 de abril de 2025**.

- O Regimento Interno do MAIE, disponível na página do Curso (<https://www.uece.br/maie/?s=Regimento+MAIE>) estipula no art. 5º, que o currículo é composto por: Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas optativas, Tópicos Especiais, Seminários temáticos, Estudos orientados, Exames de qualificação e Defesa pública de Dissertação. Os artigos desde o 6 ao 12 especificam o caráter de cada disciplina. O art. 13 determina o total de 30 créditos para a conclusão de curso, sendo 15h/a cada crédito, portanto totalizando 450h de curso.

O art. 30 esclarece a obrigatoriedade mínima para cada mestrando(a) integralizar os créditos: ... “a) 12 (doze) créditos cursados em disciplinas obrigatórias do núcleo principal e 03 (três) créditos cursados em disciplinas obrigatórias do núcleo flexível relacionadas à linha de pesquisa; b) 09 (nove) créditos cursados em disciplinas optativas, seminários temáticos, tópicos especiais, estudos orientados e participação em eventos científicos; c) 6 (seis) créditos correspondentes à defesa de Dissertação”.

Cabe à coordenação e ao Corpo docente constituir uma oferta semestral que permita a cada mestrando(a) integralizar seus créditos no período previsto de no mínimo 12 e máximo 24 meses (Art. 14-Regimento do MAIE).

Desta forma, apresentamos a Oferta para a matrícula do Semestre 2025. 1 (abril a agosto de 2025).

1- Para a Turma que inicia o MAIE em 2025 (Turma 2025.1):

- As aulas para a turma ingressante, ocorrerão às terças-feiras (tarde e noite) e quartas-feiras (manhã e tarde), **na sala 20 da FAFIDAM, de forma presencial**.

- Para a turma ingressante em 2025 (Turma 2025) serão ofertadas as seguintes disciplinas:

- **Seminário introdutório** (Profa.s Sandra Gadelha e Lúcia Helena– **Dias 26 e 27 de março**– 1crédito /disc. **obrigatória** FAFIDAM/Limoeiro do Norte).



- **Disciplina de Educação Brasileira** (Prof.s Luís Távora, Rameres Reges e Rochester - 4 créditos/disc. **obrigatória**. Período: **ABRIL**: 01 e 02; 08 e 09; 15 e 16; 22 e 23. FAFIDAM/Limoeiro do Norte.)

- **Disciplina Metodologia do Ensino Superior** (Profa. Cecília Lacerda e Keila Haiashida – 4 créditos/disc. **Opatativa** - **MAIO**: 06 e 07; 13 e 14; 20 e 21; 27 e 28. FECLESC/Quixadá).

- **Disciplina Teorias da Educação** (Profs. Ernandi Mendes e Sirneto Vicente. – 4 créditos /disc. **Obrigatória**. Período: **JUNHO**: 10 e 11; 17 e 17; 24 e 25; **JULHO** 01 e 02. FAFIDAM/Limoeiro do Norte)

Disciplina Pesquisa Educacional (Profa. Sandra Gadelha, Claudiana Alencar e Gabriel Neto – 4 créditos/disc. **Obrigatória** - **JULHO**: 09 e 09; 15 e 16; 22 e 23; 29 e 30. FAFIDAM/Limoeiro do Norte).

2- Para as demais turmas (2023 e 2024):

2.1 - Estágio de docência – Obrigatória. (Poderá ser cursado com o próprio orientador(a), ou outro(a) docente que acolher o mestrando(a) em sua disciplina **de um Curso de Graduação**. Este professor(a) deve ter Cursado **Doutorado**. Ele poderá ser professor de outros *campi* da UECE, ou outra **Universidade Pública**. Recomenda-se que o mestrando(a) combine com seu orientador(a) e comunique a Coordenação do MAIE, pois é obrigatório formalizar o estágio com uma declaração específica, quando se tratar de professores(as) que não sejam do corpo docente do MAIE. Para ser validado o Estágio de docência exige um relatório específico (pode ser solicitado na Secretaria do MAIE), no qual constará um parecer do Professor(a) que acolhe o/a mestrando(a), do(a) orientador(a) e da Coordenação.

O sistema SisaCadPg autoriza para esta disciplina somente 4 (quatro) discentes por caderneta. Portanto, abriremos cinco cadernetas, notadamente para a turma 2024. Elas constam no nome de Docentes Permanentes (DP) do MAIE, sendo esta uma obrigatoriedade da legislação da Pós Graduação da UECE e Regimento Interno do MAIE. Assim as cadernetas estarão nos nomes dos (as) seguintes docentes: Prof. Francisco Wagner Soares Oliveira, Prof. Carlos Rochester Ferreira de Lima, Profa. Lúcia Helena de Brito, Profa. Diana Nara Oliveira Silva, e Prof. Sirneto Vicente Neto.

Assim os mestrandos(as) que farão o Estágio de Docência neste semestre, com outros(as) docentes que não sejam seus orientadores(as), e nem sejam do MAIE, deverão se matricular em uma dessas cadernetas. Desta maneira, o fato da caderneta está em um nome de outro docente, não interfere em nada no desempenho do Estágio, desde que o relatório do discente seja entregue com o parecer do(a) docente. Cabe ao Professor(a) do MAIE, responsável pela caderneta, colocar o status correspondente (aprovado, reprovado ou dispensado) conforme o caso. **Cumprir o estágio é condição sine qua non para a defesa da Dissertação.**

Obs: O Estágio de Docência poderá ser dispensado, se o mestrando(a) tiver experiência durante pelo menos um ano em docência no Ensino Superior. Para tanto, deve estar matriculado na disciplina e apresentar as declarações comprobatórias na Secretaria do MAIE.

Para maiores esclarecimentos sobre o Estágio de Docência recomenda-se a leitura da Instrução Normativa nº 02-2023–MAIE - Disponível na página do MAIE em : <https://www.uece.br/maie/?s=instru%C3%A7%C3%A3o+normativa+02+>

Indicamos as seguintes cadernetas com os(as) docentes e mestrandos(as) que devem se matricular respectivamente, para evitarmos sobreposição e em consequência exclusão por falta de vaga, visto que o sistema só admite **4 mestrando@s por caderneta**.

Prof. Dr. Francisco Wagner Soares Oliveira (quatro vagas):

- Maria José Nunes Nepomuceno
- Maria Elany Nogueira Da Silva
- Maria Da Conceicao Pinheiro Gadelha Coelho
- Gerlaine Cristina Cavalcante Santiago

Prof. Carlos Rochester Ferreira de Lima (quatro vagas):

- Mara Dalila Maia Silva
- Antônia Marcleide Monteiro Da Silva
- Maria Zilda Oliveira Rodrigues
- Gildete Granja Diógenes Neta

Profa. Dra. Lúcia Helena de Brito (quatro vagas):

- Douglas Diógenes Holanda De Souza
- Lucas Da Silva Cunha
- Constantino Maia Da Silva Júnior
- Natália Cíndia Alves Do Nascimento

Profa. Dra. Diana Nara Oliveira Silva (quatro vagas):

- Micilene Araújo De Oliveira Bezerra
- Alba Regina Andrade Mendes
- Joel Ivo De Sousa Araujo
- Vanessa Brito Bessa

Prof. Dr. Sirneto Vicente Neto (quatro vagas):

- Ana Caroline Rocha Pascoal
- Joana Andréia Da Silva
- Jandira Augusta Guimaraes
- Carla Yáskara Silveira

2.2 ESTUDOS ORIENTADOS (optativa):

Esta disciplina é organizada pelos orientadores(as) com seus e suas orientados(as). Portanto, cada mestrando(a) **só se matricula com seu orientador(a)** na vaga que ele ofertar, e só ele/ela pode oferecer a disciplina, tendo comunicado à coordenação com antecedência. O horário da oferta procura não coincidir com as demais disciplinas e poderá ser reajustado com o docente responsável.

Professor (a): Emerson Medeiros (Uma vaga)

Disciplina: Estudos Orientados I

Créditos: 1

Discente: Gerlaine Cristina Cavalcante Santiago

Professor (a): Nilson Cardoso (Uma vagas)

Disciplina: Estudos Orientados II

Créditos: 2

Discente: Maria da Conceição Pinheiro Gadelha Coelho

2.3 TÓPICOS ESPECIAIS (optativa) - Disciplina do domínio conexo, configurando como complementar, embora fortemente recomendadas pela coordenação. São disciplinas de iniciativa do corpo docente do MAIE, podendo ser conjugadas com outras Pós Graduações *Stricto Sensu*. Desta forma, não são oferecidas a cada semestre, e sim, quando se mostram oportunas aos/as professores/as. A numeração indica o número de créditos, assim: Tópicos Especiais I (1 crédito); Tópicos Especiais II (2 créditos); Tópicos Especiais III (3 créditos) e Tópicos Especiais IV (4 créditos).

Neste semestre de 2025.1, teremos:

Professores: Profa. Diana Nara Oliveira Silva e Prof. Sirneto Vicente Neto

Disciplina: Tópicos Especiais IV

Temática: Produções e Publicações Acadêmicas na Pós-graduação;

Créditos: 4

Cronograma: Maio 06 e 07; 13 e 14; 20 e 21; 27 e 28 FAFIDAM/Limoeiro do Norte).

Professor (a): Antonia Solange Pinheiro Xerez (Três vagas)

Disciplina: Tópicos Especiais IV

Créditos: 4

Obs: Esta disciplina será ofertada apenas para 2 discentes: (Evânia Moreira de Almeida Melo e Mahatma Maharishi Castro Maia)

2.4- Elaboração de Dissertação- Turmas 2023 (se não forem mais cursar outros créditos) - Esta é uma disciplina para manter o vínculo até a defesa da dissertação, quando todas os créditos já foram cursados. Caso o(a) mestrando(a) estiver matriculado(a) noutra disciplina, de caráter optativo ou obrigatório NÃO deverá se matricular em Elaboração de Dissertação. A caderneta constará no nome da coordenadora e todos(as) que já concluíram os créditos devem se matricular nesta disciplina.

Profa. Sandra Maria Gadelha de Carvalho

Coordenadora do MAIE

Profa. Lúcia Helena de Brito

Vice- Coordenadora do MAIE